



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Secretária	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante:	
Responsável:	VALDEZ VIEIRA DA SILVA
E-mail:	seccsaude@cachoeiradosindios.pb.gov.br
Telefone:	

2. Identificação da demanda				
Objeto:				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	DESCONTO	PERCENTUAL	VALOR INICIAL
1	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR ESPECIAL, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, COM UMA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO NO VALOR DE R\$ 240.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID		240.000,00
2	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESPECIAIS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, COM UMA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID		100.000,00
3	MEDICAMENTOS ÉTICOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, DE ACORDO COM A TABELA DA ABC FARMA, COM UMA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID		200.000,00
4	MEDICAMENTOS GENÉRICOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, DE ACORDO COM A TABELA DA ABC FARMA, COM UMA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO NO VALOR DE R\$ 270.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS	UNID		270.000,00
5	MEDICAMENTOS SIMILARES, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, DE ACORDO COM A TABELA DA ABC FARMA, COM UMA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS	UNID		200.000,00

3. Justificativa

A aquisição dos medicamentos se dará devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que não constam na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica ou ainda medicamentos que por ventura venham a faltar na rede municipal. Garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados. Os materiais, objeto da presente



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

Registro de Preços, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no maior desconto, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. A impossibilidade de precisar o quantitativo para a referida aquisição, considerando a disponibilidade financeira, faz com que o SRP – Sistema de Registro de Preço seja a modalidade mais adequada de contratação.

Diante do exposto, a melhor solução encontrada nos estudos visando suprir estas demandas, imprevisíveis, realmente, é a licitação via Sistema de Registro de Preços, pois, esta solução impede que se engesse o orçamento público municipal, comprometendo saldos de dotações orçamentárias com materiais e serviços, para os quais não é possível determinar, com precisão, a real necessidade da administração.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação
(procedimento simplificado)

(Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços)

5. Indicação da dotação orçamentária

10.122.2002.2090 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
10.301.2002.2112 – Manutenção e administração das atividades básicas de saúde
10.301.2002.2112 – Manutenção das unidades básicas de saúde
10.301.2002.2131- Manutenção do núcleo de apoio a saúde da família
10.301.2002.2032 – Manutenção e administração das ações de alta e média complexidade
10.2002.2033 – Manutenção do programa estratégia de saúde da família
10.301.2002.2037 – Manutenção do programa estratégia de saúde bucal
10.301.2002.2139 – Manutenção de outros programas do SUS
10.301.2002.2144 – Manutenção das atividades da Policlínica Josefa de Sousa Bandeira
3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
3.3.90.30.01 - Material de Consumo
500 - Recurso não Vinculado a Impostos
600 – Transferências de fundo a fundo de recurso do SUS proveniente do governo federal nacional de saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/05/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

01/03/2024

(Chefe ou diretor da área requisitante)

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

___/___/___

(Autoridade competente)



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

10. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: _____.

____/____/____

(Servidor responsável)

Valdez Vieira da Silva
Secretário Municipal de Saúde